



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 76, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.974, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.012.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.974, de 14 de dezembro de 2.012), em favor da Secretaria da Administração, Secretaria da Educação e Secretaria da Cidadania e Defesa Civil, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de setembro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de setembro de 2013.


LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
SUPLEMENTACAO							
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00025	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		3.000,00
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	00283	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL		210.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00361	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		32.000,00
TOTAL							245.000,00

RECURSOS UTILIZADOS						
SSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
ANULACAO DE DOTACOES							
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00241	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		210.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00386	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO		35.000,00
TOTAL							245.000,00